



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999

## DECRETO N° 129, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.558 de 17 de Dezembro de 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1°.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2°.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, no que diz respeito ao cumprimento das obrigações previdenciárias legalmente exigidas, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Detalh.	Red.	Valor	
2.216	339047000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500	0000	39673	R\$500,00
<b>TOTAL R\$ 500,00</b>						

**Art. 3°.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Detalh.	Red.	Valor	
2.116	339040000000	Serviços de Tecnologia da Inovação e Comunicação	1.500	0000	39672	R\$500,00
<b>TOTAL R\$ 500,00</b>						

**Art. 4°.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 18 de Junho de 2026.

**Registra-se e publique-se.**

\_\_\_\_\_  
**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**  
PREFEITO MUNICIPAL





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB4D-2C63-F71C-BF9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 18/06/2026 10:50:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/AB4D-2C63-F71C-BF9E>